



67, de 27 de agosto de 2024 (64125997), o Laudo Médico Pericial nº 312, Ata nº 161 de 29 de agosto de 2024, da Junta Central de Saúde da PMGO considerando-o apto para o Serviço Policial Militar, para fins de Licenciamento a Pedido (64240741), bem como a ficha de desimpedimento do requerente (64140750), resolve: Art. 1º Licenciar a pedido, o Soldado/2ª Classe PM *9.31* MAIKON DOUGLAS DA SILVA SERRANO, CPF nº ***.995.921-**, a contar de 27 de agosto de 2024. Art. 2º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) que providencie a publicação em Diário Oficial do Estado de Goiás (DOE/GO) e demais providências necessárias. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM), com efeitos retroativos a 27 de agosto de 2024. MARCELO GRANJA - CORONEL PM Comandante-Geral

Protocolo 486309

ESTADO DE GOIÁS POLÍCIA MILITAR PORTARIA Nº 18.949, de 09 de setembro de 2024 O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 111 do Decreto nº 9.690, de 6 de julho de 2020, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202400002105926, e Considerando o que consta no inciso I e § 1º, do art. 109 da Lei nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Goiás), que versa sobre o licenciamento a pedido do serviço ativo de Praças; Considerando o Soldado/2ª Classe PM *9.04* ÉRIK VINÍCIUS SILVA SOUZA, CPF nº ***.233.951-**, lotado no 21º Batalhão de Polícia Militar (21ºBPM), filho de Belchior Francisco de Souza Neto e Maria da Luz Silva, natural de Brasília/DF, nascido aos 26 de maio de 1999; e Considerando o Requerimento nº 50, de 20 de agosto de 2024 (63919942), o Laudo Médico Pericial nº 309, Ata nº 157 de 23 de agosto de 2024, da Junta Central de Saúde da PMGO, considerando-o apto para o Serviço Policial Militar, para fins de Licenciamento a Pedido (64017875), bem como a ficha de desimpedimento do requerente (64036776), resolve: Art. 1º Licenciar a pedido, o Soldado/2ª Classe PM *9.04* ÉRIK VINÍCIUS SILVA SOUZA, CPF nº ***.233.951-**, a contar de 20 de agosto de 2024. Art. 2º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) que providencie a publicação em Diário Oficial do Estado de Goiás (DOE/GO) e demais providências necessárias. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM), com efeitos retroativos a 20 de agosto de 2024. MARCELO GRANJA - CORONEL PM Comandante-Geral

Protocolo 486312

ESTADO DE GOIÁS POLÍCIA MILITAR PORTARIA Nº 18.952, de 09 de setembro de 2024 O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 111 do Decreto nº 9.690, de 6 de julho de 2020, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202400002111023, e Considerando o que consta no inciso I e § 1º, do art. 109 da Lei nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Goiás), que versa sobre o licenciamento a pedido do serviço ativo de Praças; Considerando o Soldado/2ª Classe PM *9.62* ANDERSON BASTOS DO NASCIMENTO, CPF nº ***.441.471-**, lotado no 4º Batalhão de Polícia Militar (4ºBPM), filho de Valdemir Nascimento Vasconcelos e Cristiane Bastos Francelino, natural de Brasília/DF, nascido aos 2 de julho de 1994; e Considerando o Requerimento nº 46, de 20 de agosto de 2024 (63974341), o Laudo Médico Pericial nº 250, Ata nº 160, de 28 de agosto de 2024, da Junta Central de Saúde da PMGO, considerando-o apto para o Serviço Policial Militar, para fins de Licenciamento a Pedido (64185977), bem como a ficha de desimpedimento do requerente (64265486), resolve: Art. 1º Licenciar a pedido, o Soldado/2ª Classe PM *9.62* ANDERSON BASTOS DO NASCIMENTO, CPF nº ***.441.471-**, a contar de 20 de agosto de 2024. Art. 2º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) que providencie a publicação em Diário Oficial do Estado de Goiás (DOE/GO) e demais providências necessárias. Art.

3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM), com efeitos retroativos a 20 de agosto de 2024. MARCELO GRANJA - CORONEL PM Comandante-Geral

Protocolo 486336

EXTRATO DA PORTARIA Nº 056/2024 Substituição Gestor do FR do BPM - MP

O Comandante Geral da PMGO RESOLVE: Art. 1º - Dispensar o Capitão PM *1.17* Welton Nunes da Silva, da função de Gestor do Fundo Rotativo do Batalhão Maria da Penha (BPM-MP). Art. 2º - Atribuir ao servidor 2º Tenente PM *9.81* Ademar Jesus Leite, a função de Gestor do Fundo Rotativo do BPM-MP, nos termos da Portaria nº 056-2024 - publicada no DOPM nº 174/2024 (SEI 202400002108515). MARCELO GRANJA - Coronel QOPM - Comandante Geral da PMGO e Presidente do Conselho Gestor do FREAP/PM.

Protocolo 486578

EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2024 - PM (64255675)	
Processo:	202400002114006;
Contratante:	Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Polícia Militar do Estado de Goiás - PM/GO;
Contratada:	INFOPLAN TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF nº 24.120.157/0001-19;
Objeto:	O presente contrato tem por objeto Sistema de monitoramento com câmera de segurança e mobiliário.;
Vigência do Contrato:	12 (doze) meses;
Recurso:	Fonte 15000100 - Recursos Não Vinculados De Impostos - Receitas Ordinárias (Unidade Orçamentária 2901 - Gabinete do Secretário da Segurança Pública);
Valor Total:	R\$ 69.025,20 (sessenta e nove mil, vinte e cinco reais e vinte centavos).
Data da Assinatura:	11/09/2024.

RENATO BRUM DOS SANTOS
Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/GO

Protocolo 486491

Diretoria-Geral de Polícia Penal

HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - DGPP

Pelo presente instrumento, considerando os procedimentos relativos à contratação de - Munição CBC calibre 5,56x45 para treinamento - Projétil possui peso de 55 grains. Munição com velocidade de 995 (novecentos e noventa e cinco) metros por segundo na saída do cano. - Possui marcação no culote da munição o que permite maior controle e rastreabilidade., mediante Inexigibilidade, referente ao processo de contratação SISLOG nº 105935 / 2024 e processo SEI nº 202400005017003, realizada atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, decido AUTORIZAR e HOMOLOGAR a presente contratação, nos termos do art. 71 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, conforme resultado a seguir:

Descrição do item 001

Código 790 - Munição, calibre 5,56 x 45 mm, comum, M193.

Quantidade: 1.000

Unidade: unidade

CNPJ: 57.494.031/0001-63

Fornecedor: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS

Valor Unitário: R\$ 5,72

Valor Total: R\$ 57.200,00 (cinquenta e sete mil e duzentos reais)

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO
Policial Penal / Diretor-Geral de Polícia Penal

Protocolo 486624